



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

MENSAGEM Nº 28 /GG

Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2019

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 13 / 08 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal**".

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF Transparência) junto ao Governo Federal. O PAF Transparência, cuja instituição ocorre em âmbito federal para adesão voluntária de Estados e Municípios, terá por finalidade aperfeiçoar a transparência dos dados financeiros e melhorar a coordenação da política fiscal dos entes subnacionais com a União.

Assim, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa sua apreciação e pelas razões expostas a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.

MRSouza

MARIA REGINA SOUSA
Governadora em Exercício do Estado do Piauí

12/08/2019
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelino de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

LIDO NO EMPLEO

Em, 13/08/2019

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF Transparência) junto ao Governo Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2019.